



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de Júri da Comarca de Castanhal no período de 13 a 14 de setembro de 2022.



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES.
Use 3350889.21707771-1204 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350889.21707771-1204>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 09/06/2023 11:55



TJPAOFI202204287A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do **Tribunal do Júri da Comarca de Castanhal** que ocorrerá no período de **13 a 14 de setembro de 2022**.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

SEAD 62 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **07 Apartamentos Simples e 01 Apartamento Duplo**, para o período de 13/09 a 14/09/2022.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços



TJPAOFl202204287A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Castanhal** será no período de **13 e 14 de setembro de 2022**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 24, I e II da Lei Nº 8.666/93

HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE RADO DOS CARAJÁS			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARTAMENTO SIMPLES	07	R\$ 120,00	R\$ 840,00
APARTAMENTO DUPLO	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR ESTIMADO		R\$ 1.020,00	

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Jandira Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandira.pires@tjpa.jus.br
---	--

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Nome: Jandira Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandira.pires@tjpa.jus.br
--	---	--

Belém, 18 de setembro de 2022.

JANDIARA LUZIA MATOS PIRES
 Responsável pela Formalização da Demanda

